



REGULAMENTO

Objetivo: disseminação da informação por meio da aquisição, organização e conservação do seu acervo, proporcionando suporte às atividades de ensino, pesquisa e lazer dos alunos, professores e funcionários.

Funcionamento: Segunda a sexta-feira de 7h às 20h.

Empréstimo: Para alunos, professores e funcionários.

Empréstimo Domiciliar: prazo de 07 (sete) dias consecutivos para os materiais referentes aos livros de literatura e material didático.





OBSERVAÇÕES

As obras de referência e as de consulta devem ser devolvidas no mesmo dia, até o fim do expediente. Devolução das obras até 19h50.

Reserva: O usuário só poderá reservar materiais que estejam emprestados. Para efetuar a reserva de uma obra, a solicitação deverá ser feita diretamente no balcão de empréstimos e o aluno só poderá retirar o material reservado após um dia.

Renovação: Poderá ser feita na Biblioteca, desde que não haja pedido de reserva. A renovação poderá ser feita com um dia de antecedência para evitar problemas e/ou multas.

Cobrança de Taxas, Perdas e Danos: O usuário que não devolver o material emprestado na data determinada deverá pagar a multa estipulada de R\$1,00 por dia de atraso e por livro retirado, incluindo sábados, domingos e feriados.

-  O pagamento referente a multas deverá ser efetuado na Tesouraria do Colégio.
-  O usuário que estiver com a situação irregular na biblioteca não poderá utilizar nenhum de seus serviços de empréstimo.
-  O usuário deverá indenizar a biblioteca por perdas de obras e danos a elas causados, sendo proibido marcá-las, dobrar páginas ou fazer anotações, arrancar partes do livro, etc.
-  O dano ou perda de obra deverá ser comunicado imediatamente à biblioteca. O usuário terá um prazo de trinta dias para repor a obra. Nesse período, ficará suspenso a esse usuário o empréstimo de qualquer outro material.

